

PORTARIA Nº 951/2026

Admite servidores para o provimento de emprego público municipal, em caráter temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital n.º 80 de 08 de fevereiro de 2026, publicado no “Diário Oficial dos Municípios do Paraná” do dia 09 de julho de 2026, que homologou o resultado do Processo Seletivo Simplificado, realizado em decorrência do Edital n.º 048/2026,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 37, II, da Constituição Federal; e a Lei Complementar nº 432 de 25 de maio de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir os servidores abaixo relacionados, conforme tabela a seguir, para exercer o emprego público sob regime administrativo especial, por tempo determinado, a partir de 22 de julho de 2026.

AGENTE ADMINISTRATIVO I 40 HORAS SEMANAIS

EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES DE MELLO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, admissão em 22/07/2026, inscrito no CPF n.º 112.367.889-82, com salário de R\$ R\$ 2.204,67.

LEONARDO RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Administração, admissão em 22/07/2026, inscrito no CPF n.º 112.179.209-00, com salário de R\$ R\$ 2.204,67.

IARITHYSSA BRITO BORGES, lotada na Secretaria Municipal de Administração, admissão em 22/07/2026, inscrita no CPF n.º 062.514.663-83, com salário de R\$ R\$ 2.204,67.

GUILHERME YAN PEREIRA CASTRO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, admissão em 22/07/2026, inscrito no CPF n.º 079.216.749-09, com salário de R\$ R\$ 2.204,67.

EMANUELLE MANDUCA PEIXE, lotada na Secretaria Municipal de Administração, admissão em 22/07/2026, inscrita no CPF n.º 099.204.889-33, com salário de R\$ R\$ 2.204,67.

LUCAS BARRETO GONÇALVES, lotado na Secretaria Municipal de Administração, admissão em 22/07/2026, inscrito no CPF n.º 099.453.419-10, com salário de R\$ R\$ 2.204,67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração



RESOLUÇÃO Nº 18, de 17 de julho de 2026

Considerando que a Lei nº 10.048, de 17 de maio de 2000, instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) e a Resolução nº 01, de 17 de maio de 2000, regulamentou o funcionamento do Conselho;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) é o órgão responsável por promover a defesa e a garantia dos direitos da pessoa com deficiência, bem como a articulação de políticas públicas no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10, de 09 de dezembro de 2025, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) e a Resolução nº 11, de 09 de dezembro de 2025, que regulamentou o funcionamento do Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) em sua 1ª reunião ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o cancelamento da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) no mês de julho de 2026.

Parágrafo Único: A Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) será realizada no dia 18 de agosto de 2026, às 14h, no local a ser determinado pelo Conselho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 17 de julho de 2026

PUBLICADO NO JORNAL	
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"	
DE 21/07/2026	DE Nº 3577
UMUARAMA, 21/07/2026	
<i>Olme</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Presidente do CMDPD
Cristina Cardoso